

Critérios para aprovação de bancas de doutorado no PPGEP

1. Bancas de doutorado devem ser compostas com no mínimo 5 membros titulares (com no mínimo 2 membros externos a UFSCar) e 2 membros suplentes (um interno e outro externo a UFSCar). O orientador da tese é o presidente da banca.
2. O orientador deve indicar para o PPG-EP uma lista ordenada por preferências com 8 possíveis candidatos para compor a banca de doutorado (onde ele próprio é o primeiro da lista). Esta lista deve conter no mínimo 4 candidatos externos a UFSCar, todos satisfazendo os critérios adicionais abaixo. Os CV-Lattes dos candidatos externos devem ser anexados na indicação.
3. A comissão para aprovação de bancas de doutorado se reunirá na primeira semana de cada mês para escolher os 5 membros titulares e os 2 suplentes da lista de 8 candidatos indicados pelo orientador. Esta escolha levará em conta a ordenação da lista e os seguintes critérios adicionais para os membros da banca:
 - É necessário que cada membro já tenha participado de pelo menos uma banca de defesa de mestrado ou doutorado.
 - Cada membro deve ter experiência com orientação de mestrado e doutorado. Os membros externos devem ter experiência com orientação de doutorado.
 - Cada membro deve ter produção científica relevante na área de conhecimento da tese. Os membros externos devem ter publicações em periódicos científicos com rigorosa arbitragem e com prestígio junto à comunidade de Engenharia de Produção.
 - Cada membro deve estar credenciado como orientador em PPG com bom conceito na CAPES.
 - É desejável que a presença de um mesmo membro externo não seja recorrente nas bancas de um mesmo orientador.
 - É desejável que se evite a indicação de ex-orientados de mestrado ou doutorado do orientador da tese.

Quando um dos membros da comissão para aprovação de bancas de doutorado for o orientador da tese, ele não deverá participar da reunião da comissão.